



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.168, DE 18 DE JULHO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto 7.098, de 16 de março de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o senhor JOÃO PAULO NALON como membro, representante da Secretaria Interessada para integrar a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, composta pelo Decreto nº 7.103, de 22 de março de 2022, em substituição ao senhor LUCAS COELHO CÂNDIDO.

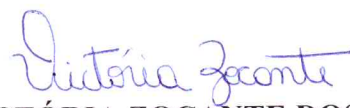
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo